



2252 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 29 de Janeiro de 2020

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**Pedido de Vista: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	 06452/19	Prefeitura Municipal de Teixeira	N	R\$ 31.251.595,27
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Edmilson Alves dos Reis. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 06/11/2019 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/12/2019 INTERESSADOS: Edmilson Alves dos Reis (Gestor(a)), José Lacerda Brasileiro (Assessor Técnico).				

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**Pedido de Vista: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	03990/15	Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe	N	R\$ 32.131.375,26
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. José Airton Pires de Souza. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 22/01/2020 INTERESSADOS: Jose Airton Pires de Souza (Responsável), Iramilton Satiro da Nobrega (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda, Representante Legal da Empresa Rwr Consultoria & Assessoria Ltda (Interessado(a)), Jose Ideltonio Moreira Junior (Advogado(a)), Claudineia Leitão Martins Satiro (Interessado(a)), Gislany Assis da Silva (Interessado(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)), Nubia Henriques, Repres. da Spa Serviços Projetos E Assessoria Eireli (Interessado(a)), José Milton Rodrigues Coura, Repres. da Sociedade Jmr Construções Ltda (Interessado(a)), Monique Stefania Queiroga Grilo, Repres. da Empresa Queiroga E Grilo Consultoria E Serviços Ltda (Interessado(a)), Wendell Alves Dantas, Repres. da Wd Construções E Serviços Ltda (Interessado(a)), Roberto Adali Pedrosa Lima (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)), Rogerio Silva Santos, Repres. da Empresa Gemlux Soluções Ltda (Interessado(a)).			
2				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06403/19	Prefeitura Municipal de Coxixola	N	R\$ 11.127.592,02
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Givaldo Limeira de Farias. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/12/2019 INTERESSADOS: Givaldo Limeira de Farias (Gestor(a)), Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04500/16	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	
4	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Luzinectt Teixeira Lopes, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00003/18 e no Acórdão APL-TC-00006/18, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2015. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 22/01/2020 INTERESSADOS: Luzinectt Teixeira Lopes (Gestor(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Escritorio Vita Advogados & Consultores, Representante Dr. Roosevelt Vita (Interessado(a)), Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)), Raoni Lacerda Vita (Advogado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	© 01945/18	Secretaria de Estado da Administração		
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelos Srs. Agamenon Vieira da Silva, Superinendente do DETRAN-PB, e Adenauer Henrique Cesário e Valdeci Antônio da Silva Junior, representantes da UNIPLACAS, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00163/2019. INTERESSADOS: Agamenon Vieira da Silva (Gestor(a)), Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)), Valdeci Antonio da Silva Junior (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Jose di Lorenzo Serpa Filho (Advogado(a)), Thamirys Leite Nanes (Advogado(a)), Adenauer Henrique Cesario (Interessado(a)).			

Denúncias**Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	© 12985/18	Governo do Estado	N	
	DENÚNCIA apresentada pelo Deputado Estadual Tovar Alves Correia Lima, acerca de matéria relacionada à Medida Provisória nº 270/2018, com pedido de Medida Cautelar, a fim de suspender os efeitos dela decorrentes. INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Ex-Gestor(a)), Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)), Tovar Alves Correia Lima (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Municipal**Contas Anuais do Poder Executivo****Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	© 05892/19	Prefeitura Municipal de Santa Inês	N	R\$ 12.642.023,98
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. João Nildo Leite, relativa ao exercício de 2018. INTERESSADOS: João Nildo Leite (Gestor(a)), Clair Leitão Martins (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	© 04888/17	Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura	N	R\$ 16.256.982,47
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade da Sra. Aurileide Egídio de Moura. INTERESSADOS: Aurileide Egídio de Moura (Responsável), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Torres E Nobrega Assessoria E Consultoria Contabil Ltda (Interessado(a)).			

Recursos**Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06406/19	Prefeitura Municipal de Poço Dantas	N	
9	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Poço Dantas, Sr. José Gurgel Sobrinho, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00195/19 e no Acórdão APL-TC-00392/19, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2018.</p> <p>INTERESSADOS: José Gurgel Sobrinho (Gestor(a)), Anderson da Silva Nascimento (Interessado(a)), Gilsandro Costa de Macedo (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).</p>			

Outros

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	03822/16	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N	
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstancia no Acórdão APL-TC-00197/2018, por parte do Prefeito Municipal de Cruz do Espírito Santo, Sr. Pedro Gomes Pereira, com relação à Prestação de Contas do exercício de 2015.</p> <p>INTERESSADOS: Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Marizarde Geraldino dos Santos (Contador(a)).</p>				

Relator: **Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	04061/16	Prefeitura Municipal de Mari		
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL-TC-00907/2018, por parte do Sr. Marcos Aurelio Martins de Paiva, ex-Prefeito do Município de Mari.</p> <p>INTERESSADOS: Marcos Aurelio Martins de Paiva (Ex-Gestor(a)), Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico).</p>				

Relator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	04340/16	Prefeitura Municipal de Ouro Velho	N	
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL-TC-00041/19, por parte da Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. Natália Carneiro Nunes de Lira, com relação a Prestação de Contas do exercício de 2015.</p> <p>INTERESSADOS: Natalia Carneiro Nunes de Lira (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Fabricio Ferreira Martins (Contador(a)).</p>				

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06273/19	Prefeitura Municipal de Lagoa	N
13	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no item "2" do Acórdão APL-TC-00443/19, por parte do ex-Prefeito do Município de Lagoa, Sr. Gilberto Tolentino Leite Júnior, com relação às contas do exercício de 2018.</p> <p>INTERESSADOS: Antônio Severino Filho (Ex-Gestor(a)), Gilberto Tolentino Leite Júnior (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Ana Maria de Souza Filha (Contador(a)), Clair Leitão Martins (Contador(a)), Ítalo Marques Costa (Contador(a)).</p>		

Total: R\$ 103.409.569,00

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 29 de Janeiro de 2020.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno